



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



DECRETO Nº 008/2020 GAB/PMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2017, destinado ao preenchimento de vagas para AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, teve seu prazo de validade expirado em 07 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO que nos termos do item IV do Edital nº 001/2017, previa que o processo seletivo teria validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pela Administração Municipal por uma única vez, por igual período.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 07/01/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2017, destinado ao preenchimento de vagas para AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de janeiro de 2020.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal